



Ata da 10ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Ata da 10ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 1º período de 2026. Às 18 horas, e ao 19 dia do mês de maio do ano de 2026, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/ n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto e como 1º secretário o vereador Edson Darley de Souza Nascimento. Conforme a lista de presença, compareceram os seguintes Vereadores: Tito Líbio Dias, Tomaz Duarte Neto, Fábio Abel Mangueira, Larissa Gonçalves Ricarte, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Maria das Graças Lopes de Sousa, Rubenildo Américo de Oliveira e Edson Darley de Souza Nascimento, deixando de comparecer, a vereadora Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da Democracia. Logo em seguida, o Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos vereadores presentes. Logo em seguida, o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Projeto de Lei Legislativo - 32/2026:** Institui a Campanha Municipal de Incentivo à Preservação de Mananciais e Uso Racional da Água no Município de Bom Jesus – PB, e dá outras providências. **Autoria:** vereador Tito Libio Dias. **Projeto de Lei Executivo - 33/2026:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027 do Município de Bom Jesus, Paraíba, e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo - 34/2026:** Autoriza o poder Executivo Municipal a fazer doação de terrenos urbanos, visando regularizar situação de direito já consolidada havia algum tempo, conforme específica e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo - 35/2026:** Dispõe sobre a criação do Programa Municipal EJA PRESENTE, de incentivo financeiro aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus/PB, e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo - 36/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal há contratar, de forma temporária, Professores voluntários bolsistas para atender ao Programa Nova EJA (Educação de Jovens e Adultos) no âmbito do município de Bom Jesus-PB. **Autoria:** Poder Executivo. Em seguida, o presidente facultou o uso da palavra a vereadora Larissa Gonçalves Ricarte. Em ato contínuo, o presidente passou os trabalhos ao vice-presidente, onde o mesmo autorizou que o vereador Tito Líbio Dias fizesse o uso da tribuna, onde seus discursos estão gravados nos anais desta casa. Em seguida, o vice-presidente retornou os trabalhos da sessão ao presidente da casa. Em ato contínuo, o presidente passou a ordem do dia que consta: Projeto de Lei Legislativo: 32/2026; Projeto de Lei Executivo: 33/2026 (retirado de pauta e enviado à comissão) Projeto de Lei Executivo: 34/2026; Projeto de Lei Executivo: 35/2026 e Projeto de Lei Executivo: 36/2026, Onde todas as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente passou os trabalhos novamente ao vice-presidente, que declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E, para constar, eu, Edson Darley de Souza Nascimento, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 19 de maio de 2026.

